



Esa D.
SA.

Município de Lagoa – Algarve
Câmara Municipal

Ata n.º 10 da reunião do júri do procedimento concursal comum para recrutamento de três trabalhadores, na carreira e categoria de Assistente Técnico – Área Funcional de Administrativa - para a Unidade Orgânica Divisão de Urbanismo – Serviços Técnicos de Urbanismo – Ref.º 2025/01

---Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, na Câmara Municipal de Lagoa – Algarve, pelas 14:30 horas, reuniu-se o Júri do presente procedimento concursal, constituído por Elsa Alexandra Neves Cabrita Martins, na qualidade de presidente do júri; Vânia Sofia António Duarte, na qualidade de 1ª Vogal Efetiva e Sandra Isabel Correia Diogo Rodrigues, na qualidade de 1ª Vogal Suplente, para apreciarem o exercício de direito de audiência prévia apresentada pelo candidato Rogério Manuel Franca Pereira Dias, nos termos do previsto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

De acordo com o conteúdo do exercício de direito de participação de interessados, o candidato vem entregar pronúncia relativamente à Lista de Ordenação Final por email datado de 25/02/2026 e alega sobre: -----

-----O acesso tardio à fundamentação da Entrevista de Avaliação de Competências; a classificação atribuída na Entrevista de Avaliação de Competências; a contradição entre a avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências e os elementos objetivos constantes do Curriculum Vitae; a demonstração das competências indevidamente desvalorizadas e a desproporcionalidade e incoerência na valoração dos métodos de seleção, requerendo que a pronúncia seja considerada tempestiva e devidamente integrada no processo administrativo, bem como a reapreciação da classificação atribuída na Entrevista de Avaliação de Competências e a consequente revisão da ordenação final caso se venha a concluir pela incorreção da avaliação efetuada. -----

---O júri analisou a pronúncia e considerou o seguinte: -----

Na Entrevista de Avaliação de Competências o candidato explicou a sua experiência profissional de forma superficial, demonstrando competências no âmbito da orientação para o serviço público e análise crítica e resolução de problemas, pois, demonstrou características de empatia e escuta ativa do utente. Além disso, descreveu um problema complexo – problemas de programação – em que explicou a metodologia para a sua resolução, primeiro autonomamente e posteriormente com a ajuda de colegas e/ou superior hierárquico, demonstrando que procura fontes de informação distintas para resolver eficazmente os problemas.

No entanto, não explicitou de forma fluente e consistente a sua experiência profissional de acordo com as questões apresentadas quanto às competências técnicas exigidas para a função a desempenhar, nomeadamente no que diz respeito à orientação para a mudança e inovação, orientação para os resultados, iniciativa, organização, planeamento e gestão de projetos e inteligência emocional. Uma vez que não evidencia experiências anteriores das quais se extraem as competências a avaliar, nomeadamente, em que foi proativo perante mudança, especificamente de



Ed. J.
J.

Município de Lagoa – Algarve
Câmara Municipal

sistema informático; não evidenciou metodologia de monitorização da sua atividade, metodologia para corrigir eventuais erros, ou resolução rápida de problemas críticos e metodologia de planeamento das suas tarefas em função dos diferentes trabalhos e urgências, bem como metodologias para gestão de stress e emoções, no âmbito profissional. -----

Quanto às competências não demonstradas e em função do alegado pelo candidato: -----

. **Orientação para a mudança e inovação:** -----

Quanto às questões formuladas, o candidato apenas referiu que facilmente se adaptaria, mas sem evidenciar em concreto como atuaria ou atuou numa situação de mudança. -----

. **Orientação para os resultados:** -----

Alegou uma metodologia de trabalho, no entanto não descreveu uma situação real da sua vida profissional da qual se pudesse aferir efetivamente a utilização da alegada metodologia. -----

. **Iniciativa:** -----

Pese embora o alegado pelo candidato, o mesmo não descreveu nenhuma situação prática em que teve de agir rapidamente para resolver um problema crítico no trabalho. -----

. **Organização, planeamento e gestão de projetos:** -----

Indicou os critérios que utiliza para ordenar as suas tarefas, no entanto não demonstrou como faz o planeamento das tarefas nem evidenciou preparação antecipada das mesmas. -----

. **Inteligência emocional:** -----

Pese embora o alegado pelo candidato, apenas invocou estratégias de gestão de stress na sua vida pessoal e não no contexto laboral. -----

Assim sendo, o júri deliberou, por unanimidade, manter a classificação atribuída ao candidato na Entrevista de Avaliação de Competências e consequente ordenação final dos/as candidatos/as admitidos/as. -----

--- E, por mais nada haver a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 16:30 horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata, que vai ser lida e assinada por todos os elementos do Júri. -----



Município de Lagoa - Algarve
Câmara Municipal

O Júri,

A Presidente do Júri: Elsa Martins

A Primeira Vogal Efetiva: Luís Salgado António Duarte

A Primeira Vogal Suplente: [Assinatura]